



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 5 de Outubro de 2022 • Ano IX • Nº 2628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKVFMKIZNUJEMKY2OERGOT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Conselho Tutelar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

Considerando o recebimento do Ofício nº 14/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ibipitanga – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada, a senhora **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO